Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 078/02

EMENTA: Nomina a Rua C, localizada no loteamento Terra Firme de: **ALAIDE JORGE DA CONCEIÇÃO CAETANO.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. –Nomina a Rua C, situada no Loteamento Terra Firme de: **ALAIDE JORGE DA CONCEIÇÃO CAETANO.**

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2002.

EXPEDIENTE

Em, 15 OUT. 2002

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
16/OUT/2002
MLB
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
23/OUT/2002
MLB
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012